

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES**  
**JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2020**

A Comissão de Licitações e Diretoria Municipal de Eventos Culturais torna público que deliberou quanto ao julgamento do Edital de Chamamento Público 06/2020, que objetiva o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, conforme Lei Federal nº 14.017/2020.

**Foram APROVADOS / DEFERIDOS os documentos e os projetos dos seguintes proponentes de acordo com parecer da Diretoria Municipal de Eventos Culturais e Comissão de Licitações:**

**MECANISMO 1: PROJETOS NO VALOR DE R\$ 10.000,00**

**Proponente:** Ariadne de Souza (Pessoa Física)  
**CPF:** 426.062.568-32  
**Nome do Projeto:** Corpo em Trajetória - Documentário  
**Área artística:** Dança

O Projeto “Corpo em Trajetória” atendeu a todos os requisitos solicitados.

A Proponente apresentou corretamente os seguintes itens em relação à Habilitação Técnica: Nome do projeto, Descrição, Objetivo, Público Alvo, Cronograma de Execução, Plano de Divulgação e Currículo Artístico.

- Os termos de compromisso originais correspondem com as informações prestadas na planilha orçamentária que atinge de forma coesa o valor total.
- No que se diz respeito à criatividade e inovação, o projeto tem o intuito de propor reflexões sobre padronização de corpos brancos, magros e dóceis, que em sua maioria são mais valorizados no universo da dança, questionando os padrões estéticos corporais enraizados. Após a estréia do documentário será aberto de forma online um bate-papo com os interessados.
- Este é o único projeto de Dança no município.
- O número de artistas a serem remunerados é de 8 (oito) pessoas.
- Além do solicitado, a Proponente apresentou o currículo de todos os artistas envolvidos conforme a função de cada um no projeto.
- O tempo de execução da contrapartida em relação à pré-produção, produção e apresentação será de 4 (quatro) meses.
- Terá como público alvo pessoas a cima de 12 anos que tenham interesse em dança contemporânea e documentário. A veiculação do documentário acontecerá por meio da plataforma youtube sendo disponibilizado em redes sociais como “instagram” e “facebook” da proponente e artistas envolvidos.
- Todos os documentos e folhas do projeto foram assinados e/ou rubricados.
- Todos os documentos de habilitação foram entregues corretamente.

**Proponente:** Paulo Cesar Braga Baptista (Pessoa Física)  
**CPF:** 300.562.228-23  
**Nome do Projeto:** Live de Aniversário – 9 Anos do Projeto Santa de Bamba  
**Área artística:** Música

O Projeto “Live de Aniversário – 9 Anos do Projeto Santa de Bamba” atendeu a todos os requisitos solicitados.

O Proponente apresentou corretamente os seguintes itens em relação à Habilitação Técnica: Nome do projeto, Descrição, Objetivo, Público Alvo, Cronograma de Execução, Plano de Divulgação e Currículo Artístico.

- Os termos de compromisso originais correspondem com as informações prestadas na planilha orçamentária que atinge de forma coesa o valor total.
- No que se diz respeito à criatividade e inovação, o projeto tem como foco o resgate do samba raiz e seus grandes intérpretes, contará com participação especial de intérpretes convidados, além de comemorar 9 anos de existência do Projeto.
- O número de músicos a serem remunerados é de 9 (nove) pessoas, além da contratação de empresa para a realização da parte técnica que contará com mais 8 (oito) profissionais.
- Além do solicitado, o Proponente detalhou todos os equipamentos a serem utilizados na realização da Live.
- O tempo de execução da contrapartida em relação à pré-produção, produção e apresentação serão de 30 (trinta) dias.
- Terá como público alvo todas as faixas etárias e utilizarão as redes sociais oficiais do Projeto como facebook e youtube que chegam a aproximadamente 2.500 seguidores.
- Todos os documentos e folhas do projeto foram assinados e/ou rubricados.
- Todos os documentos de habilitação foram entregues corretamente.

**Proponente:** Marlon Roberto Meyer (Pessoa Física)

**CPF:** 279.933.918-22

**Nome do Projeto:** II Vintake Fest – Festival de Música Online

**Área artística:** Música

O Projeto “II Vintake Fest – Festival de Música Online” atendeu a todos os requisitos solicitados. O Proponente apresentou corretamente os seguintes itens em relação à Habilitação Técnica: Nome do projeto, Descrição, Objetivo, Público Alvo, Cronograma de Execução, Plano de Divulgação e Currículo Artístico.

- Os termos de compromisso originais correspondem com as informações prestadas na planilha orçamentária que atinge de forma coesa o valor total.
- No que se diz respeito à criatividade e inovação, o projeto de multilinguagem é o único Festival de Música inscrito, irá abranger atividades musicais com bandas convidadas da cidade e região e contará com uma palestra sobre produção musical. Projeto rico em informações complementares, com detalhes importantes e com muitas referências.
- O número de artistas na Equipe de Produção a serem remunerados é de 6 (seis) pessoas, mais 15 (quinze) músicos integrantes das 4 (quatro) bandas participantes, além de aluguel e contratação de profissionais de som, luz e gravação.
- Além do solicitado, o Proponente forneceu material gráfico de divulgação extra, sumário, currículo artístico dos principais integrantes e histórico de cada banda.
- O tempo de execução da contrapartida em relação à pré-produção, produção e apresentação será de 3 (três) meses.
- Terá como público alvo todas as faixas etárias e utilizarão as redes sociais oficiais dos integrantes da produção e das bandas convidadas para divulgação, como facebook, instagram e youtube. A estimativa de público é de aproximadamente 5.000 pessoas.
- Todos os documentos e folhas do projeto foram assinados e/ou rubricados.
- Todos os documentos de habilitação foram entregues corretamente.

## **MECANISMO 2: PROJETO NO VALOR DE R\$ 3.400,00**

**Proponente:** Gustavo Luciano Raizer Fahl (Pessoa Física)

**CPF:** 425.861.818/75

**Nome do Projeto:** Cheguei e Conto – Espetáculo virtual

**Área artística:** Teatro

O Projeto “Cheguei e contei” atendeu a todos os requisitos solicitados.

O Proponente apresentou corretamente os seguintes itens em relação à Habilitação Técnica: Nome do projeto, Descrição, Objetivo, Público Alvo, Cronograma de Execução, Plano de Divulgação e Currículo Artístico.

- Os termos de compromisso originais correspondem com as informações prestadas na planilha orçamentária que atinge de forma coesa o valor total.
- No que se diz respeito à criatividade e inovação, o espetáculo será direcionado ao público infantil, único projeto para essa faixa etária e que traz uma crítica importante sobre a perda da infância devido o uso excessivo de tecnologia nos dias atuais.
- O número de artistas a serem remunerados é de 4 (quatro) pessoas.
- O tempo de execução da contrapartida em relação a pré-produção, produção e apresentação será de 3 (três) meses.
- Terá como público alvo todas as faixas etárias, porém é voltado ao público infantil e utilizarão as redes sociais dos participantes como facebook, instagram e whatsapp para a divulgação.
- Todos os documentos e folhas do projeto foram assinados e/ou rubricados.
- Todos os documentos de habilitação foram entregues corretamente.

**Foram REPROVADOS / INDEFERIDOS os projetos dos seguintes proponentes de acordo com o parecer da Diretoria Municipal de Eventos Culturais:**

**Proponente:** Lourenço Pedro Milani (Pessoa Física)

**CPF:** 316.586.088-28

**Nome do Projeto:** Ao Vivo no Estúdio – Banda Muito Antes de Laura

**Área artística:** Música

O Projeto “Ao Vivo no Estúdio – Banda Muito Antes de Laura” NÃO atendeu a todos os requisitos solicitados.

- Não há Termo de Compromisso do Proponente conforme solicitado no item 5.4.2.2.2.3 do Edital 06/2020.
- Na planilha orçamentária consta pagamento de 8 músicos, mas só há o Termo de Compromisso de 7.
- O Projeto e as folhas do currículo não foram rubricados e/ou assinados conforme solicitado nos itens 5.4.2.2.2.1 e 5.4.2.2.2.2 do Edital 06/2020.
- O Currículo Artístico deve ser do Proponente conforme solicitado no item 5.4.2.2.2.2, podendo citar o currículo da banda.
- O nome do projeto na Planilha Orçamentária está errado. Ao invés de ser “Ao Vivo no Estúdio” está “O Homem do Sertão”.

**Proponente:** Marcelo Eduardo Vieira (Pessoa Física)

**CPF:** 268.320.138-92

**Nome do Projeto:** De Volta aos Anos 80 – Banda Playmohits 80

**Área artística:** Música

O Projeto “De Volta aos Anos 80 – Banda Playmohits 80” NÃO atendeu a todos os requisitos solicitados.

- Não há Termo de Compromisso do Proponente conforme solicitado no item 5.4.2.2.2.3 do Edital 06/2020.

- O Projeto e as folhas do currículo não foram rubricados e/ou assinados conforme solicitado nos itens 5.4.2.2.2.1 e 5.4.2.2.2.2 do Edital 06/2020.
- O Currículo Artístico deve ser do Proponente conforme solicitado no item 5.4.2.2.2.2, podendo citar o currículo da banda.
- A Planilha Orçamentária assim como todos os Termos de Compromisso está com o título errado “Edital de Chamada Pública **05/2020**” sendo que este edital é o **06/2020**.
- O nome do projeto na Planilha Orçamentária está errado. Ao invés de ser “De Volta aos Anos 80” está “O Homem do Sertão”.

**Proponente:** Cleunilton Cornélio Kaiser (Pessoa Física)

**CPF:** 126.693.688-24

**Nome do Projeto:** O Homem do Sertão – Zé Ramalho Cover

**Área artística:** Música

O Projeto “O Homem do Sertão – Zé Ramalho Cover” NÃO atendeu a todos os requisitos solicitados.

- O Projeto e o currículo não foram rubricados e/ou assinados conforme solicitado nos itens 5.4.2.2.2.1 e 5.4.2.2.2.2 do Edital 06/2020.
- A Planilha Orçamentária assim como todos os Termos de Compromisso está com o título errado “Edital de Chamada Pública **05/2020**” sendo que este edital é o **06/2020**.

**Proponente:** Roseli Aparecida Rodrigues Giacomini (Pessoa Física)

**CPF:** 057.407.418-07

**Nome do Projeto:** Rock no Brasil – Banda Bando Dagua.

**Área artística:** Música

O Projeto “Rock no Brasil – Banda Bando Dagua” NÃO atendeu a todos os requisitos solicitados.

- Não há Termo de Compromisso do Proponente conforme solicitado no item 5.4.2.2.2.3 do Edital 06/2020.
- O Currículo Artístico deve ser do Proponente conforme solicitado no item 5.4.2.2.2.2, podendo citar o currículo da banda.
- Como descrito no currículo artístico, que é de um dos integrantes, seria importante apresentar no Projeto uma procuração, declaração ou termo comprovando que Roseli Aparecida Rodrigues Giacomini seja a gerenciadora ou produtora da Banda inscrita, que no caso, conforme Termo de Compromisso apresentado, esta função é exercida por Marta Bellão.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos. Caso não haja interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação e adjudicação do objeto da presente licitação. Santa Gertrudes/SP, 11 de dezembro de 2020. Rafael Stabellini Colabone e Lazaro Natalicio Barroso Maciel.